



PORTARIA Nº 1591/2013

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço à servidora **ELAINE FUSCO PAGANGRISO DE AZEVEDO**.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 8854 de 05 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **ELAINE FUSCO PAGANGRISO DE AZEVEDO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.884.787-9-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 696.041.939-53, nomeada em 11 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar a o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 01 de abril de 1991 à 31 de dezembro de 1991, 10 de março de 1992 a 15 de dezembro de 1992 e 01 de junho de 1995 à 30 de dezembro de 1995, perfazendo um total de 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, de acordo com processo n.º 8854/2013, a contar de 05 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ON O CERRADO POR CUA
ODAR SUJAM
8854 DE 05 DE JULHO DE 2013
PAÇO MUNICIPAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 1 *Julho* 120 13
DE N° 9824
UMUARAMA 15 1 07 120 13
Cell. A. Anyimur
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 10 120 13 DE N° 9898
UMUARAMA 14 1 10 120 13
Paul
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS